



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 50/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93, considerando a decisão em caráter liminar, *ad referendum* do Conselho Superior, disposta no PGEA/SEI nº 19.21.0067.0042484/2023-08,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA**, titular da 20ª Promotoria de Justiça de Teresina, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2024

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/01/2024, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646789** e o código CRC **A6AD1264**.